



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 31/01/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 100/2013.

Em, 28 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ATENDIMENTO MÉDICO DURANTE O ANO LETIVO, COM A PARTICIPAÇÃO DE ODONTÓLOGOS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Dóuta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando atendimento médico durante o ano letivo, com a participação de Odontólogos, para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2013.

PAULO HENRIQUE CORRÊA SANT'ANNA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

É de se considerar que as famílias que matriculam os seus filhos, na Rede Municipal de Ensino, lutam com dificuldades financeiras no sustento dos seus lares.

Dentro da presente filosofia, é fato verificar-se que os que se encontram matriculados na Rede Pública Municipal não tiveram assistência médica.

Concretiza-se, também, haver a existência de crianças, jovens que possam ter alguma moléstia, até por processo de genética da própria família.

Verificamos, portanto, caso tal fato ocorra, a aprendizagem será prejudicada e podemos ainda englobar o processo da merenda escolar, que certamente implicará e poderá aumentar o processo da saúde.

Por outro lado, ainda que a nossa indicação possa acorrentar dificuldades para o Poder Executivo, mas, por outro ângulo, será de grande aproveitamento para as crianças e jovens que estão em idade de formação, podendo até com o decorrer da idade salvar vidas, além de aprimorar o processo da aprendizagem tão necessária na conjuntura atual que atravessamos.

Com a participação dos nobres Vereadores, aguardamos as providências necessárias do Poder Executivo.